



Valide aqui
este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 29980 / CNM: 092353.2.0029980-53 / Recibo: 75577 / Data da Certidão: 23/10/2024.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024.**

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVE 80903 HEU

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS8QD-P9WRS-TWMW6-5AVJP>



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

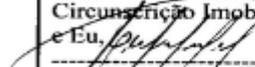
Livro: 2 / Matrícula: 29980 / CNM: 092353.2.0029980-53 / Recibo: 75577 / Data da Certidão: 23/10/2024.

MATRÍCULA
29.980

FICHA
01

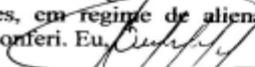
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA CNM Nº 092353.2.0029980-53

IMÓVEL: PREDIO 347 COM FRENTE PARA A RUA EMILIA DE JESUS, utilização residencial com uma área total a construir de 91,08m², sendo composto de dois pavimentos e da seguinte forma: no pavimento térreo tendo 46,60m², com varanda, sala, escada, circulação, copa, cozinha, banheiro e área de serviço, no pavimento superior tendo 44,48m², com dias suites e sacada, possuindo uma área livre de terreno exclusiva de 20,20m², perfazendo uma área total de terreno de 66,60m², cuja cota de fração ideal de terreno é de 33,30/100 avos, instruído com a Certidão de Habite-se Nº 043/2019, datada de 29/01/2019, legalizado pelo processo nº 2018/001835, DO LOTE Nº 04 DA QUADRA "B", DA RUA EMILIA DE JESUS, medindo 10,00m de frente e de fundos, por 20,00m de ambos os lados, com a área de 200,00m², confrontando à direita com o lote nº 05, à esquerda com o lote nº 03, ambos de Albino Pereira de Magalhães, outros ou sucessores, e nos fundos com o Bairro Maria Jose, distante 31,00m da curva de concordância formada com a Rua Miguel Pereira, à esquerda, situado no Bairro da Faculdade, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, DE PROPRIEDADE DE REGINA HELENA WENECK, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de habilitação nº 01459676692, expedida pelo DNT/DETRAN/RJ, em 21/01/2016, inscrita no CPF sob o nº 645.331.827-04, residente e domiciliada na Rua Luiz de Camoes, nº 415, nesta Cidade, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada em 29 de abril de 2016 do Cartório do 10º Ofício desta Comarca, Lº 316-FS, fls. 091-092, ato 063, devidamente registrada sob o nº 07, na ficha 01 da matrícula nº 19.988, em 18 de março de 2019, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 18 de março de 2019. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.

R.01-29.980. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular com eficácia de Escritura pública - leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 alienação fiduciária de imóvel em garantia - lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, do Banco Santander Brasil S/A, de 27 de outubro de 2020, nº do contrato 0010116696, REGINA HELENA WERNECK, acima qualificada, VENDEU À THIAGO SEBASTIAO RODRIGUES CARDOSO, filho de Sebastião Cardoso Filho e Maria Lucimar Rodrigues Cardoso, brasileiro, dentista, portador do documento de identificação RG nº 201546785, expedido no órgão SECC/RJ em 18/12/217, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.617.477-43, com endereço eletrônico THIAGOCARDOSO@HOTMAIL.COM, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 06/05/2016, na vigência da lei nº 6.515/77, e sua conjuge CAMILA CAMPOS MARINS CARDOSO, filha de Enedino Lucio de Marins e Vera Lucia Campos de Marins, brasileira, engenheira civil portadora do documento de identificação RG nº 21.534.994-5, expedida no órgão SECC/RJ em 27/09/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.106.407-39, com endereço eletrônico: THIAGOCARDOSO@HOTMAIL.COM endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Ministro Lafaiete de Andrade, nº 1560, Luz, Nova Iguaçu/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com recursos próprios, R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. O ITBI foi pago pela Guia nº 2020/001654, no valor de R\$ 10.506,07 em 04/11/2020, Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EDOC 64981 JNZ

R.02-29.980. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular com eficácia de Escritura pública - leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 alienação fiduciária de imóvel em garantia - lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, do Banco Santander Brasil S/A, de 27 de outubro de 2020, nº do contrato 0010116696, THIAGO SEBASTIAO RODRIGUES CARDOSO e sua conjuge CAMILA CAMPOS MARINS CARDOSO, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE AO CREDOR BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o valor da dívida é de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), correspondentes a 216 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 2.737,90 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), vencendo-se a primeira no dia 27/11/2020, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2020. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. Eu,  Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EDOC 64982 EET

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS8QD-P9WRS-TWMW6-5AVJP>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Nova Iguaçu 04 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Fabio Jabur Tavares de Souza

OFICIAL

Rua Getulio Vargas 80, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio04ni@gmail.com

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

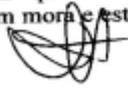
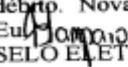
Livro: 2 / Matrícula: 29980 / CNM: 092353.2.0029980-53 / Recibo: 75577 / Data da Certidão: 23/10/2024.

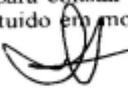
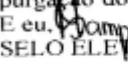
MATRÍCULA

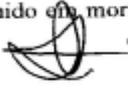
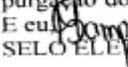
29.980

FICHA

01vº

Av.03-29.980. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.02 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 08 de março de 2024. Eu,  Escrevente digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EERB 41283 RCS

Av.04-29.980. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.02 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 11 de junho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EESK 05255 CBB

Av.05-29.980. NOTIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação para constar que a requerimento da credora através da notificação, o devedor fiduciante do R.02 foi constituído em mora e esta sendo notificado para purgação do débito. Nova Iguaçu, 11 de junho de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EESK 05256 JOP

Av.06-29.980. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n.90.400.888/0001-42, datado de 09 de outubro de 2024, por seu representante legal, prenotado sob o nº 58.408, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEVE 80884 VGQ

Av.07-29.980. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ n.90.400.888/0001-42, datado de 09 de outubro de 2024, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, prenotado sob o nº 58.408, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante THIAGO SEBASTIAO RODRIGUES CARDOSO e seu cônjuge CAMILA CAMPOS MARINS CARDOSO, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia nº 2024/002832, no valor de R\$ 11.449,77 em 08/10/2024 (valor do laudo fiscal: R\$ 381.400,00). Inscrição Municipal: 933014. Nova Iguaçu, 23 de outubro de 2024. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEVE 80885 KLI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XS8QD-P9WRS-TWMM6-5AVJP>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado